

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 34/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE EUSÉBIO**, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias cinco (05) e seis (06) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiros Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 35/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE AQUIRAZ**, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias cinco (05) e seis (06) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 533/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a conclusão proferida no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Fórum, de fls. 88 *usque* 94;

RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8500273-74.2011.8.06.0026, instaurado através da Portaria nº 984/2011, publicada no Diário de Justiça em 15.12.2011, em desfavor do servidor Artur Machado Portela, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº. 1507-1/1, em razão do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar concluir que não restou configurado a materialidade do ilícito administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Administração deste Foro que sejam adotadas as medidas administrativas decorrentes da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM, em Fortaleza-CE, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz Diretor do Fórum